



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5164, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

Designa os servidores Docentes **Lucas Carlos Lima** (titular) e **Marco Antônio Sousa Alves** (suplente), como representantes das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A; ambos da carreira de Magistério Superior Federal; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Matheus Henrique Martins de Assumpção** (titular) e **Cynthia Santos Menezes** (suplente), como representantes da Classe de servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, junto à Congregação da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 913/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.224594/2023-07,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Lucas Carlos Lima** (titular) e **Marco Antônio Sousa Alves** (suplente), como representantes das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A; ambos da carreira de Magistério Superior Federal; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Matheus Henrique Martins de Assumpção** (titular) e **Cynthia Santos Menezes** (suplente), como representante da Classe de servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, junto à Congregação da Faculdade de Direito da UFMG.

Os mandatos dos eleitos serão de 02 (dois) anos, permitida a recondução, a saber: servidores Docentes das Classes C e A, denominadas, respectivamente, ADJUNTO e ADJUNTO A: com início em 1º/07/2023 e término em 1º/07/2025; e servidores TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: com início em 1º/07/2023 e término em 1º/07/2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 13/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2379605** e o código CRC **445AA201**.